INDICAÇÃO Nº 1950/2025

Acessibilidade na calçada do ponto de ônibus da Rua Nestor Chagas, altura do nº 164 (Jardim das Tulipas) CEP: 13212-720.

Considerando que o ponto de ônibus mencionado é utilizado diariamente por uma moradora cadeirante que vive na região há mais de 20 anos;

Considerando que a calçada atual não possui rebaixamento, dificultando consideravelmente a locomoção da usuária e gerando risco de acidentes;

Considerando que a acessibilidade urbana é um direito garantido por lei e essencial para promover inclusão e dignidade a todos os cidadãos;

Considerando que a adequação do local com o rebaixamento correto permitirá melhor acesso não só à moradora mencionada, mas também a outros usuários com mobilidade reduzida;

Considerando que esta é uma demanda urgente da comunidade local, que reconhece a importância dessa melhoria para a qualidade de vida das pessoas com deficiência,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Acessibilidade na calçada do ponto de ônibus da Rua Nestor Chagas, altura do nº 164 (Jardim das Tulipas) CEP: 13212-720.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

TIAGO DA EL ELION

/hér

Pág. 1/2 - Indicação nº 1950/2025 - Prot. 3383/2025 09/06/2025 07:51. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TIAGO LEANDRO

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B861-EF10-DBA6-3E47

Assinado digitalmente
por TIAGO LEANDRO
Data: 05/06/2025
15:40

Pág. 2/2 - Indicação nº 1950/2025 - Prot. 3383/2025 09/06/2025 07:51. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por TIAGO LEANDRO

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B861-EF10-DBA6-3E47